

Assunto: **Impugnação - Certame - Processo N° 263/2022  
- PE N° 011/2022**

De Henrique Follador <Henriqueluisfollador@hotmail.com>

Para: licitacao@saomateus.es.gov.br  
<licitacao@saomateus.es.gov.br>

Data 17/08/2022 16:38



Boa tarde,

Considerando a impugnação feita no edital devido a exigência de Alvará de Localização e Funcionamento, opto pela exclusão da exigência na habilitação para que não haja restrição na participação, considerando a dificuldade na aquisição do bem pretendido, e também por haver matérias que versam sobre a possibilidade de não exigência do documento nessa etapa licitatória.

Atenciosamente,

Henrique Luis Follador

Secretário Municipal de Saúde